



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro),
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por
lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e
ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 006/94

Projeto de Resolução nº 015/94

**AUTORES: JOSÉ BENEDITO CAMARGO, SERGIO ANDRADE,
MARGARETE FREIRE ROSCHEL, NILSON ANTONIO ANTUNES E
REGINALDO DE MORAES LOPES.**

CRIA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

Art. 1º - Fica criada Comissão de Assuntos Relevantes, para
apurar a real situação do serviço de saúde do
Município.

Parágrafo Único: A Comissão criada neste artigo,
terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar
o relatório.

Art. 2º - A referida Comissão deverá ser composta de 5
membros.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 20 (vinte)
dias do mês de abril de 1994.

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro)
Presidente